



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 80/90 Proc. _____

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MUDANÇA NO SISTEMA DE COBRANÇA DA ÁGUA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao SAAE a realização de estudos visando a cobrança da água consumida, ou seja, gastou-se 5.000 litros, cobra-se 5.000 litros e assim por diante. Não é possível que alguém que gaste 1.000, 2.000, 3.000, 4.000, 5.000, 6.000, 7.000, 8.000, 9.000, 10.000, 11.000, 12.000, 13.000 ou 14.000 litros d'água pague a mesma quantia de quem gastou 15.000 litros. O atual sistema de cobrança vem penalizando os segmentos mais humildes da Cidade Coração e alguma coisa deve ser feita para garantir o abastecimento d'água à população de Pompéia e Paulópolis a preços compatíveis com a realidade econômica. O que não pode continuar da maneira como ~~mantido~~ vem sendo feito pelo SAAE, pois logo logo vai ficar mais barato comprar água mineral engarrafa ou ensacada...

OF 133/90

Sala das Sessões,

Em 19 de março de 1990

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Pompéia _____

PRESIDENTE

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º

133/90

19 / 03 / 90

Diretor da Secretaria